



## DECISÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 003/2019, para contratação de profissionais para atuarem junto a Secretaria Municipal de Educação, em resposta aos diversos requerimentos:

**CONSIDERANDO**, que o edital do presente processo seletivo no item 2.11. deixa claro que as inscrições realizadas sem a devida documentação solicitada não seriam homologadas.

**CONSIDERANDO**, que a simples declaração de instituição de ensino superior de frequência/cursando não possui elementos aptos por si só a comprovar grau de escolaridade.

**CONSIDERANDO**, que a Resolução nº 008/2014 do Conselho Estadual de Educação de Goiás define que as declarações de escolares tem validade de 30 (trinta) dias.

**DECIDE:** Que em decorrência da reanálise dos envelopes dos diversos candidatos que solicitaram a mesma, ficam homologadas as seguintes inscrições:

- **A027 – Gleciele Oliveira Silva – CPF: 015.859.066-03**
- **A406 – Juliana Carla Santos – CPF: 023.619.621-95**

Os candidatos habilitados pelo presente ato deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação impreterivelmente no dia 17/09/2019 entre 8:00 e 12:00 horas, munidos de documento pessoal com foto para fim de realização da entrevista.

Goianésia, 16 de setembro de 2019.

**ISADORA LORENA DE JESUS FERREIRA**  
Presidente da Comissão Organizadora